



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO Nº 504/VII(4.a) - AC

Requerimento

(10.03.99)

RECEBIDO, PUBLICAR-SE
E EXPECAR-SE

10.03.1999
[Handwritten signature]

Assunto: Situação do Teatro Experimental do Porto

Apresentado por: Deputados João Amaral e Pimenta Dias (PCP)

Exmo. Senhor

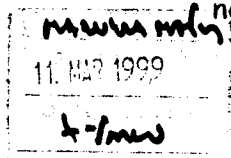
Presidente da Assembleia da República:

Em recente entrevista com a Direcção do Círculo de Cultura Teatral, foi-nos explicado detalhadamente a situação que o Ministério da Cultura criou ao Teatro Experimental do Porto (TEP).

Acreditamos que não seja necessário recordar ao Ministério da Cultura o que é o TEP, a sua história, e o alto valor que representa, não só na memória de muitas gerações, mas também como projecto cultural com actualidade e futuro.

Assim sendo, e face à proposta concreta de trabalho que o TEP apresentou, a sua exclusão da lista das estruturas teatrais apoiadas pelo Ministério da Cultura constitui uma triste notícia (só não o é para quem põe critérios politiqueros acima da justiça e da defesa de valores culturais).

Há uma intolerável componente persecutória e uma afrontosa marca de arbítrio nessa decisão.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Que critérios e fundamentos tinha o júri, e o Ministro da Cultura que aprovou a proposta do júri, para assumirem a responsabilidade de decisões que põem em perigo o TEP pelo método do estrangulamento financeiro?

Porquê?

Lê-se a proposta e vêem-se nomes como Norberto Barroca, Júlia Correia, Mário Dias Garcia, José Pinto, José Brás e jovens actores. Muitos destes nomes têm uma justa consagração conquistada pelo trabalho e pela qualidade. Só o Ministério não vê?

Nas propostas, há textos sobre Garrett e dele próprio, além de Harold Pinter, Tennessee Williams, Eduardo de Filippo, Molière e Shakespeare. Só o Ministério não reparou?

Há propostas de duas exposições, sobre Garrett e sobre o TEP e a Censura..

A qualidade de gestão estava bem demonstrada.

Conclusão: não há nenhuma razão confessável para esta discriminação.

Resta que os responsáveis dêem a cara e se justifiquem na praça pública.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Ministério da Cultura, a prestação das seguintes informações:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

1. Pede-se cópia integral das actas das reuniões do júri, com a fundamentação explícita usada para a apreciação do conjunto das propostas e concretamente para o caso do TEP, à luz do artigo 18º do Despacho referente à apreciação das candidaturas.
2. Pergunta-se ao Senhor Ministro: independentemente do conteúdo da proposta do júri, qual é a opinião do Ministro sobre o TEP e a sua valia? Entende que o TEP não deve ser apoiado? Porquê?

Os Deputados,

João Amaro
Ribeiro dos